



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 45/2019

27/03/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 776, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.000376/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor João Bosco Alves de Azevedo Junior, matrícula SIAPE 2152088, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Itabaiana, passando da Classe D, Nível/Padrão 303, para a Classe D, Nível/Padrão 304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 22/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 777, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.000262/2019-83,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Antonio Sérgio Oliveira dos Santos, matrícula SIAPE 1104325, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe C, Nível/Padrão 407, para a Classe C, Nível/Padrão 408.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 11/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 778, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.000363/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor José Alberto Santos, matrícula SIAPE 55207, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus São Cristóvão, passando da Classe C, Nível/Padrão 415, para a Classe C, Nível/Padrão 416.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 779, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.000284/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Daniel de Oliveira Venceslau, matrícula SIAPE 2152404, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe C, Nível/Padrão 303, para a Classe C, Nível/Padrão 304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 22/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 780, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23060.000149/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial, a partir de 11/03/2019, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, do servidor Cleveland dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1089113, Classe D, Nível/Padrão 416, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, a fim de que possa desenvolver as atividades acadêmicas correlatas ao Mestrado Profissional em Letras, pela Universidade Federal de Sergipe, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Estabelecer que o servidor deverá cumprir a jornada de trabalho semanal de 20 (vinte) horas durante o afastamento concedido, cuja forma de cumprimento ficará a critério da chefia imediata, observadas as necessidades do setor.

Art. 3º Determinar que o servidor deverá permanecer neste Instituto no exercício das suas funções após o término do afastamento por um período igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de ressarcir o erário dos gastos com seu aperfeiçoamento, conforme prevê o art. 96-A da Lei 8.112/90.

Art. 4º Estabelecer que o servidor afastado deverá encaminhar semestralmente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas deste IFS o relatório das atividades desenvolvidas, com assinatura do orientador, juntamente com o histórico escolar atualizado, nos termos da Resolução nº 16/2013/CS/IFS, alterada pelas Resoluções nº 26/2013/CS/IFS e nº 58/2013/CS/IFS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 781, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23707.000029/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial, a partir de 11/03/2019, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, do servidor Pedro Augusto Silva de Jesus, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE 2176454, Classe E, Nível/Padrão 303, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Tobias Barreto, a fim de que possa desenvolver as atividades acadêmicas correlatas ao Mestrado Profissional em Economia, pela Universidade Federal de Sergipe, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Estabelecer que o servidor deverá cumprir a jornada de trabalho semanal de 20 (vinte) horas durante o afastamento concedido, cuja forma de cumprimento ficará a critério da chefia imediata, observadas as necessidades do setor.

Art. 3º Determinar que o servidor deverá permanecer neste Instituto no exercício das suas funções após o término do afastamento por um período igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de ressarcir o erário dos gastos com seu aperfeiçoamento, conforme prevê o art. 96-A da Lei 8.112/90.

Art. 4º Estabelecer que o servidor afastado deverá encaminhar semestralmente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas deste IFS o relatório das atividades desenvolvidas, com assinatura do orientador, juntamente com o histórico escolar atualizado, nos termos da Resolução nº 16/2013/CS/IFS, alterada pelas Resoluções nº 26/2013/CS/IFS e nº 58/2013/CS/IFS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 782, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo IFS nº 23464.000632/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o exercício provisório da servidora Lidiane Leite Vieira Coelho, matrícula SIAPE 2418397, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, no Campus São Cristóvão, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º A servidora terá, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 30 (trinta) dias de prazo, contados da data de publicação do ato, facultado à mesma declinar dos referidos prazos, para início das atividades na nova sede, conforme dispõe o art. 18, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Na hipótese de a servidora encontrar-se em licença ou afastada legalmente, o prazo será contado do término do impedimento.

Art. 4º Manter a lotação de origem da servidora no Campus Glória.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 783, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23060.000303/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento parcial, a contar de 16/02/2019 a 31/07/2019, da servidora Scheilla Conceição Rocha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2152004, Classe D, Nível/Padrão 303, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus São Cristóvão, a fim de que possa desenvolver as atividades acadêmicas correlatas ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, pelo Instituto Federal de Sergipe, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Estabelecer que a servidora deverá cumprir a jornada de trabalho semanal de 20 (vinte) horas durante o afastamento concedido, cuja forma de cumprimento ficará a critério da chefia imediata, observadas as necessidades do setor.

Art. 3º Determinar que a servidora deverá permanecer neste Instituto no exercício das suas funções após o término do afastamento por um período igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de ressarcir o erário dos gastos com seu aperfeiçoamento, conforme prevê o art. 96-A da Lei 8.112/90.

Art. 4º Estabelecer que a servidora afastada deverá encaminhar semestralmente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas deste IFS o relatório das atividades desenvolvidas, com assinatura do orientador, juntamente com o histórico escolar atualizado, nos termos da Resolução nº 16/2013/CS/IFS, alterada pelas Resoluções nº 26/2013/CS/IFS e nº 58/2013/CS/IFS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 784, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando 23060.003049/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia à Sra. Maria José dos Santos, separada judicialmente, portadora do RG nº 289959 SSP/SE, com base no Art. 217 inciso II da lei 8.112/90, redação dada pela lei 13.135, de 2015, calculada segundo o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04, tendo como instituidor o servidor José Ocenildo Navarro, matrícula SIAPE 279313, falecido em 15/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15/11/2018.

Art. 3º Esta Portaria deverá ser publicada no DOU.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 785, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo Administrativo nº 23060.002185/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de multa, na base de 50% por dia de remuneração, correspondente a 07 (sete) dias de suspensão ao servidor Gilberto José dos Santos, matrícula SIAPE 279149, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, decorrente da conversão da penalidade de suspensão em multa, nos termos do art. 130, §2º, da Lei nº 8.112/90, de acordo com o termo de julgamento exarado em 13 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 786, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.001800/2018-76,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, a contar de 12/03/2019, o cumprimento da jornada de trabalho semanal de 20 (vinte) horas durante o afastamento parcial concedido à servidora Graziana Olinda da Silva Matos, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE 2670587, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Glória, através da Portaria IFS nº2943, de 28/09/2018, cuja forma de cumprimento ficará a critério da chefia imediata, observadas as necessidades do setor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 787, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.000281/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Cristiane Sobral Santos Silva, matrícula SIAPE 1241626, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe E, Nível/Padrão 101, para a Classe E, Nível/Padrão 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 10/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 788, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFs nº 23060.000285/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Daniela Maria Andrade Santana, matrícula SIAPE 2415033, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Tobias Barreto, passando da Classe C, Nível/Padrão 101, para a Classe C, Nível/Padrão 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 22/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 789, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.000407/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Irane Gonçalves da Silva, matrícula SIAPE 2413954, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe E, Nível/Padrão 101, para a Classe E, Nível/Padrão 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 14/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 790, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.000282/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Danieli Moreira de Oliveira, matrícula SIAPE 1004670, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Reitoria, passando da Classe E, Nível/Padrão 203, para a Classe E, Nível/Padrão 204.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 22/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 791, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.000421/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Monica Teles Santos de Oliveira, matrícula SIAPE 1862927, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus São Cristóvão, passando da Classe C, Nível/Padrão 101, para a Classe C, Nível/Padrão 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 14/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 792, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23706.000124/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação à servidora Alexsandra dos Santos Aragão, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE 2415088, Classe E, Nível/Padrão 101, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Propriá, no percentual de 30% (trinta por cento), tendo em vista o título de Especialista em Gestão de Bibliotecas Públicas, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 14/03/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 793, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23289.000203/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação à servidora Livia Regina Lima Santana Duarte, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE 3063027, Classe E, Nível/Padrão 101, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus São Cristóvão, no percentual de 30% (trinta por cento), tendo em vista o título de Especialista em Saúde Pública, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 13/03/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 794, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23060.000628/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o título de Doutor em Ciência da Propriedade Intelectual, a contar de 12/03/2019, do servidor Junior Leal do Prado, matrícula SIAPE 1540714, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D 402, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 795, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23290.000609/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora estudante Vania de Jesus, matrícula SIAPE 1481603, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe E, Nível/Padrão 410, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Campus Aracaju, para o período letivo 2019-1, de 12/03/2019 a 20/07/2019, nos moldes do Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 98, *caput* e §1º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA

1. Quadro de Horário de Trabalho, com compensação, conforme exigência do art. 98, §1º da Lei 8.112/90, da servidora estudante Vania de Jesus, matrícula SIAPE 1481603, para o período letivo 2019-1, de 12/03/2019 a 20/07/2019:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã	-	-	-	07h às 12h	-	-
Tarde	12h às 17h	17h30min às 18h	12h às 17h	17h30min às 18h	12h às 17h	-
Noite	18h às 22h	18h às 22h	18h às 22h	18h às 22h	18h às 21h	-
Total	09h	04h30min	09h	09h30min	08h	-

Jornada de Trabalho semanal: 40h